



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 03 de junho de 2026

PORTARIA Nº 129/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei complementar nº 006/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Sra. **MARIA DAS VIRGENS CUNHA DO NASCIMENTO SILVA** – *Ascensão do padrão U II (Especialista) para U III (Especialista)* – Progressão horizontal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
– PB, em 03 de junho de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO